



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/comaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.193/2021/CMMB

Matias Barbosa, 30 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.16/2021 que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.490, de 23 de março de 2021, revogando a alínea "j" ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.

José Carlos de Souza Paschoa

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 024/2021/CLJR

Matias Barbosa, 30 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.16/2021 que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.490, de 23 de março de 2021, revogando a alínea "j" ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

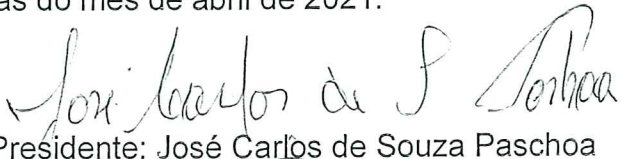
Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 06 DE ABRIL DE 2021.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas e nove minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos Paschoa e Weley Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos Paschoa, declarou aberta a décima primeira reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação em primeira discussão e votação das Proposições de Lei nº. 16/2021 que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.490, de 23 de março de 2021, revogando a Alínea "J." e nº. 17/2021 que "Institui no âmbito do Município de Matias Barbosa o "Programa Fila Zero" no atendimento das pessoas diagnosticadas com neoplasia (câncer).", e em segunda e última discussão e votação das Proposições de Lei nº. 06/2021 que "Dispõe sobre a aplicação de sanções aos estabelecimentos comerciais do município de Matias Barbosa por majoração abusiva de preços de produtos essenciais à saúde.", nº. 08/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde no âmbito do município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº. 15/2021 que "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde". Após analisar as proposições supracitadas, o Relator apresentou seu voto favorável a todas as matérias sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e vinte e cinco minutos. Sala das comissões, aos seis dias do mês de abril de 2021.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.16/2021

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de março de 2021, a Proposição de Lei nº.16/2021 que "Altera o Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.490 de 23 de março de 2021, revogando a Alínea "J". e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

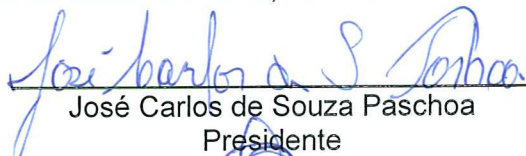
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.16/2021, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

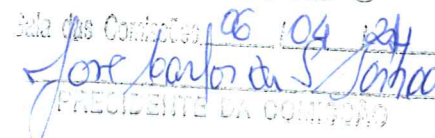
Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.16/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de abril de 2021.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO
Data das Discussões: 06/04/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO